



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 — Ouro Preto — MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 395

Resolve sobre solicitação de servidora.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de reapreciação da revisão de enquadramento, apresentado pela servidora **Maria Auxiliadora Machado**, constante do processo UFOP nº 3033/97-69.

Art. 2º Excluir o nome dessa servidora do disposto no artigo 2º da Resolução CUNI nº 253, de 08 de dezembro de 1994.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 11 de agosto de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente